

REGULAMENTO DA CAMPANHA

Outubro Rosa – Seguro de Vida

1. CAMPANHA

1.1. A campanha intitulada "Outubro Rosa" ("CAMPANHA") é realizada pela Brasilseg Companhia de Seguros, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.196.889/0001-43 com sede na Avenida das Nações Unidas, 14261, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo/SP e válida em todo território nacional.

1.2. A CAMPANHA tem por objetivo fomentar a comercialização dos planos de Seguro de Vida especificados no item 2.1, para clientes do sexo feminino, dentro das regras do item 5, tendo como premiação uma pulseira, conforme descrito neste Regulamento.

1.3. Para participar dessa CAMPANHA, haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente em hot site.

1.4. A Cliente que contratar o seguro, após a emissão da apólice e pagamento da 1ª parcela receberá um e-mail do remetente segurosdevida@vida.bbseguros.com.br para cadastro e autorização para participar da ação.

1.5. A referida CAMPANHA não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

2. PRODUTO PARTICIPANTE E CANAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1. Participa da campanha o seguro de vida comercializado, conforme abaixo:

2.1.1. Seguro de Vida – Planos Leve, Pleno ou Total (Processo SUSEP 15414.900079/2016-51)

2.2. A CAMPANHA englobará a contratação do seguro nos termos desse Regulamento em qualquer canal de contratação, tais como: aplicativo BB no celular (mobile), agências BB, Central de Relacionamento do Banco do Brasil no telefone 4004- 0001 ou 0800.729.0001, e Central de Atendimento da BB Seguros no telefone 0800.729.0400 ou (55) 11 4004-0009 para ligações de celular de capitais e regiões metropolitanas.

3. FORMA DE PAGAMENTO DO SEGURO

3.1. O pagamento dos planos dessa CAMPANHA poderá ser realizado por meio do débito em conta corrente no BB ou cartão de crédito do BB, à vista ou parcelado mensalmente.

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1. Para participar da CAMPANHA, a cliente deverá adquirir qualquer um dos planos do produto descrito e nas condições deste Regulamento no período entre 00h01m do dia 01/10/2021 e 23h59m do dia 31/10/2021, horário de Brasília.

5. PÚBLICO-ALVO

5.1. A CAMPANHA é destinada a clientes do sexo feminino, correntistas do Banco do Brasil S.A. que atendam aos critérios de subscrição dos planos de seguro desta campanha, observadas as condições gerais, disponíveis no portal www.bbseguros.com.br.

5.2. Estarão aptas a participar da CAMPANHA clientes do sexo feminino que adquirirem seguro que atenda aos requisitos deste Regulamento, tenham os riscos aceitos pela Seguradora e estejam adimplentes.

5.3. Não serão considerados APTOS e/ou elegíveis para a Campanha, clientes que cancelarem ou não renovarem o produto descrito no item 2.1 deste Regulamento, nos últimos 90 (noventa) dias da data de início da CAMPANHA e recontrataram o produto durante o período da CAMPANHA.

6. CONDIÇÕES E BENEFÍCIOS

6.1. O produto descrito no item 2.1 deste Regulamento, para fins de premiação, deverá respeitar as seguintes condições abaixo.

Produto	Condição	Benefício
Seguro de Vida (leve/plena/total)	Pago à vista ou parceladamente com débito em conta corrente, poupança ou cartão de crédito	1 Pulseira exclusiva da ONG Orienta Vida com palavras do tema "Cuidar"

6.2. A pulseira terá gravada em seu entorno uma palavra aleatória, relacionada ao Tema "Cuidar", como: Cuidar, Força, União, Prevenção, Afeto, Acolhimento, Amor, Confiança, Vida, Proteção, Segurança e Companhia, sem a possibilidade de escolha ou troca da mesma.

7. APURAÇÃO DO BENEFÍCIO

7.1. As vendas serão apuradas quinzenalmente, na qual serão considerados os seguros adquiridos no período da CAMPANHA nos prazos descritos no item 4 e que continuem vigentes e nas mesmas condições de contratação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade da Participante da CAMPANHA manter seus dados atualizados, tais como telefone e e-mail, no hotsite da campanha.

8.2. **Será feita uma única tentativa de entrega da pulseira para o endereço cadastrado no hotsite da campanha.**

8.3. Ao se cadastrar na Campanha, as clientes consentem e concordam com os tópicos descritos no Regulamento.

8.4. A revogação do consentimento sobre a participação na Campanha poderá ser realizada através do site <https://www.rededecuidadobbseguros.com.br/resgate.html>

8.5. As participantes serão excluídas automaticamente da CAMPANHA em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento.

8.6. **A Seguradora se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a CAMPANHA ou, mediante aviso prévio divulgado no site da CAMPANHA ou aplicativo BB, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste Regulamento.**

8.7. Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet e telefone, o Banco do Brasil e a Seguradora não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ou rede de telefone ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior, ou outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao seu controle, como falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", à indisponibilidade de acesso ao Aplicativo do Banco do Brasil, ou central de relacionamento, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

8.8. Em caso de eventual inexistência de saldo suficiente em conta corrente ou limite de cartão de crédito que comprometa o pagamento do seguro, bem como eventual recusa por motivo de segurança da bandeira de cartão ou sistema de pagamento, a participação na Campanha ficará prejudicada.

8.9. Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento nos telefones 0800 729 0001 ou 0800 729 7000 ou Ouvidoria no telefone 0800 880 2930 ou atendimento a deficientes auditivos ou de fala no telefone 0800 775 7003.

8.10. Denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas de desvio de conduta ética relacionadas ao seguro poderão ser tratadas por meio do Canal de Conduta Ética 0800 444 8256.

8.11. Para realização da CAMPANHA, a Seguradora tratará dados pessoais das Pessoas Físicas com a finalidade de identificar as participantes, para envio da

premiação, fazendo uso de nome, CPF/MF, e-mail, telefone e endereço de correspondência em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais coletados das Participantes serão utilizados pela BRASILSEG exclusivamente para esta CAMPANHA e compartilhados com a BB Corretora e com a Agência Terruá, para fins de cumprimento desta CAMPANHA.

8.11.1 Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresa(s) que administra(m) o Serviço Vida Premium, fornecedores, prestadores de serviços e empresas de logística. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre em <https://www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade/politica-de-privacidade-brasilseg.jsp>

8.12. Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta CAMPANHA, a ser nomeada a exclusivo critério da Brasilseg, bem como o limite para quaisquer questionamentos 10 (dez) dias após o encerramento da CAMPANHA.

8.13. Fica desde já eleito o Foro Central de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas a esta CAMPANHA.